



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEX-418/21, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Aprova a chamada pública para habilitação e cadastro de empresas interessadas em prestar serviços aos empreendimentos incubados na Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto no processo nº 23062.025902/2021-62 e (ii) o que foi decidido na 161ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a chamada pública para habilitação e cadastro de empresas interessadas em prestar serviços aos empreendimentos incubados na Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 16/06/2021

RESOLUÇÃO Nº 418/2021 - CEX (11.38.01.04)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 12:09)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

PRESIDENTE - TITULAR

CEX (11.38.01.04)

Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
7, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **5f3c819a13**